



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 511, DE 13 DE JUNHO DE 1.996.

Altera a denominação de Rua Coronel Vicente Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Coronel Vicente Soares, passará a partir da Rua Maia Alarcon, seguindo na direção Leste, a ter o nome de Rua Francisco de Almeida Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 13 de junho de 1.996.


Mestor Nogueira de Vasconcelos
Prefeito Municipal